



Processo 71.498

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI Nº. 11.691***

Denomina "**Rua ANTONIO BIANCHI**" a Rua 14 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de dezembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua ANTONIO BIANCHI**" a Rua 14 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de dezembro de dois mil e catorze (02/12/2014).

**GERSON SARTORI**  
*Presidente*



(Autógrafo PL nº. 11.691 – fls. 2)

